



## Retificação N.º 01 do edital N.º 224/2018 - GR/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2017 - SES firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Decreto n.º 80.281, de 5 de setembro de 1977, torna pública a seguinte retificação ao Edital n.º 224/2018-GR/UEMA que dispõe acerca dos procedimentos e das normas para realização do Processo Seletivo Público para a seleção, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Apêndices, nos Programas de Residência Médica, para o ano de 2019, considerando a determinação da Coordenação Nacional em Residência Médica para suspensão das vagas de Residência Médica em Cirurgia Geral nos termos que seguem abaixo:

### **Nos itens seguintes, onde se lê:**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2017 - SES firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Decreto n.º 80.281, de 5 de setembro de 1977, torna público que realizará o Processo Seletivo Público para a seleção, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Apêndices, nos Programas de Residência Médica em: CLÍNICA MÉDICA, CANCEROLOGIA CIRÚRGICA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, UROLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, para o ano de 2019, todos credenciados e autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/SESU/MEC-BRASÍLIA/DF.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão é a instituição proponente dos Programas de Residência Médica em CANCEROLOGIA CIRÚRGICA, CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA e UROLOGIA. Os Hospitais abaixo relacionados serão as instituições executoras:

- a) Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho - (São Luís) - Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica e Ortopedia e Traumatologia;
- b) Hospital Dr. Carlos Macieira (São Luís) - Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Dermatologia e Urologia;
- c) Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos (São Luís) - Residência Médica em Pediatria;
- d) Hospital Nina Rodrigues (São Luís) - Residência Médica em Psiquiatria.

## **2 DO CANDIDATO**

2.1 Poderão se inscrever nas especialidades de ACESSO DIRETO (CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA e PSIQUIATRIA), exclusivamente, médicos formados ou formandos em Medicina, ou seja, que estejam cursando o 12º semestre e com conclusão (colação de grau) prevista para até, no máximo, dia 23/2/2019, e deverão, no ato da matrícula, apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).



**QUADRO 1: ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO: CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA e PSIQUIATRIA.**

<b>Disciplina</b>	<b>Quantidade de questões</b>	<b>Valor de cada questão</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Medicina Preventiva e Social	16	1	16
Cirurgia Geral	16	1	16
Clínica Médica	16	1	16
Obstetrícia e Ginecologia	16	1	16
Pediatria	16	1	16
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>		<b>80</b>

### **10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

10.1 Serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas, por programa, de acordo com as vagas, respeitado o que dispõe o APÊNDICE A deste Edital.

10.2 Os critérios de desempate para as especialidades de acesso direto obedecerão aos seguintes critérios:

10.2.1 Para as especialidades de Clínica Médica, Dermatologia, Psiquiatria e Ortopedia e Traumatologia:

- a) maior pontuação em Clínica Médica;
- b) for mais idoso.

10.2.2 Para a especialidade de Cirurgia Geral:

- a) maior pontuação em Cirurgia Geral;
- b) for mais idoso.

10.2.3 Para a especialidade de Pediatria:

- a) maior pontuação em Pediatria;
- b) for mais idoso.

10.2.4 Para a especialidade de Ginecologia e Obstetrícia:

- a) maior pontuação em Ginecologia e Obstetrícia;
- b) for mais idoso.



**APÊNDICE A - QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA**

<b>CÓD</b>	<b>PROGRAMAS</b>	<b>N.º DE VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>	<b>LOCAIS DE ATUAÇÃO</b>
P01	CLÍNICA MÉDICA	5	2 ANOS	-	HOSPITAL DR. CARLOS MACIEIRA (SÃO LUÍS)
P02	CIRURGIA GERAL	9*	3 ANOS	ACESSO DIRETO	
P03	DERMATOLOGIA	2	3 ANOS		
P04	UROLOGIA	1	3 ANOS	2 ANOS PRM EM CIRURGIA GERAL	
P05	CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	2	3 ANOS	02 ANOS PRM EM CIRURGIA GERAL	HOSPITAL DE CÂNCER TARQUÍNIO LOPES FILHO
P06	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1	3 ANOS	ACESSO DIRETO	
P07	CLÍNICA MÉDICA	2	2 ANOS	ACESSO DIRETO	HOSPITAL REGIONAL DR. EVERALDO FERREIRA ARAGÃO (CAXIAS)
P08	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	2	3 ANOS	ACESSO DIRETO	MATERNIDADE CARMOSINHA COUTINHO (CAXIAS)
P09	PEDIATRIA	5	3 ANOS**	ACESSO DIRETO	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNIO MATTOS
P10	PSIQUIATRIA	5	3 ANOS	ACESSO DIRETO	HOSPITAL NINA RODRIGUES

(\* ) Uma vaga reservada para o serviço militar, conforme resolução CNRM N.º 04/2011.

(\*\* ) Duração alterada conforme resolução CNRM N.º 01/2016.



**Leia-se:**

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2017 - SES firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Decreto n.º 80.281, de 5 de setembro de 1977, torna público que realizará o Processo Seletivo Público para a seleção, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Apêndices, nos Programas de Residência Médica em: CLÍNICA MÉDICA, CANCEROLOGIA CIRÚRGICA, DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, UROLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, para o ano de 2019, todos credenciados e autorizados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/SESU/MEC-BRASÍLIA/DF.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão é a instituição proponente dos Programas de Residência Médica em CANCEROLOGIA CIRÚRGICA, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA e UROLOGIA. Os Hospitais abaixo relacionados serão as instituições executoras:

- a) Hospital de Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho - (São Luís) - Residência Médica em Cancerologia Cirúrgica e Ortopedia e Traumatologia;
- b) Hospital Dr. Carlos Macieira (São Luís) - Residência Médica em Clínica Médica, Dermatologia e Urologia;
- c) Hospital Infantil Dr. Juvêncio Mattos (São Luís) - Residência Médica em Pediatria;
- d) Hospital Nina Rodrigues (São Luís) - Residência Médica em Psiquiatria.

## 2 DO CANDIDATO

2.1 Poderão se inscrever nas especialidades de ACESSO DIRETO (CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA e PSIQUIATRIA), exclusivamente, médicos formados ou formandos em Medicina, ou seja, que estejam cursando o 12º semestre e com conclusão (colação de grau) prevista para até, no máximo, dia 23 de fevereiro de 2019, e deverão, no ato da matrícula, apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

### QUADRO 1: ESPECIALIDADES COM ACESSO DIRETO: CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA e PSIQUIATRIA

Disciplina	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação máxima
Medicina Preventiva e Social	16	1	16
Cirurgia Geral	16	1	16
Clínica Médica	16	1	16
Obstetrícia e Ginecologia	16	1	16
Pediatria	16	1	16
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>		<b>80</b>



## **10 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

10.1 Serão aprovados e classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas, por programa, de acordo com as vagas, respeitado o que dispõe o APÊNDICE A deste Edital.

10.2 Os critérios de desempate para as especialidades de acesso direto obedecerão aos seguintes critérios:

10.2.1 Para as especialidades de Clínica Médica, Dermatologia, Psiquiatria e Ortopedia e Traumatologia:

- a) maior pontuação em Clínica Médica;
- b) for mais idoso.

10.2.2 Para a especialidade de Pediatria:

- a) maior pontuação em Pediatria;
- b) for mais idoso.

10.2.3 Para a especialidade de Ginecologia e Obstetrícia:

- a) maior pontuação em Ginecologia e Obstetrícia;
- b) for mais idoso.



APÊNDICE A - QUADRO DE VAGAS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA

CÓD	PROGRAMAS	N.º DE VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	LOCAIS DE ATUAÇÃO
P01	CLÍNICA MÉDICA	5	2 ANOS	-	HOSPITAL DR. CARLOS MACIEIRA (SÃO LUÍS)
P03	DERMATOLOGIA	2	3 ANOS	ACESSO DIRETO	
P04	UROLOGIA	1	3 ANOS	2 ANOS PRM EM CIRURGIA GERAL	
P05	CANCEROLOGIA CIRÚRGICA	2	3 ANOS	02 ANOS PRM EM CIRURGIA GERAL	HOSPITAL DE CÂNCER TARQUÍNIO LOPES FILHO
P06	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	1	3 ANOS	ACESSO DIRETO	
P7	CLÍNICA MÉDICA	2	2 ANOS	ACESSO DIRETO	HOSPITAL REGIONAL DR. EVERALDO FERREIRA ARAGÃO (CAXIAS)
P08	OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA	2	3 ANOS	ACESSO DIRETO	MATERNIDADE CARMOSINHA COUTINHO (CAXIAS)
P09	PEDIATRIA	5	3 ANOS*	ACESSO DIRETO	HOSPITAL INFANTIL DR JUVÊNIO MATTOS
P10	PSIQUIATRIA	5	3 ANOS	ACESSO DIRETO	HOSPITAL NINA RODRIGUES

(\*) Duração alterada conforme Resolução CNRM N.º 01/2016.



3 Consoante disciplina o subitem 11.11 do Edital n.º 224/2018 o qual dispõe acerca dos casos omissos, informa-se que os inscritos no certame para as vagas destinadas à Cirurgia Geral serão oficialmente notificados pela comissão de concursos da Universidade Estadual do Maranhão, para as possíveis adequações de reopção de RESIDÊNCIA MÉDICA.

4 Ficam mantidos os demais itens do Edital n.º 224/2018 - GR/UEMA.

São Luís - MA, 11 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor